



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 33

21 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 03
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 05
Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM	Página 05
Atos da Escola de Minas - EM	Página 06
Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON	Página 06
Total de Páginas:	06

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 340, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 3428, de 05 de setembro de 2008, e CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os desligamentos dos discentes dos cursos de graduação a distância relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2020. Art. 2º - Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 20 de agosto de 2020. O recurso não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

MATRÍCULA	CURSO	DESCRIÇÃO
16.2.6820	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6577	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6688	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6408	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6631	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6607	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6474	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6578	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.6930	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.7539	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.7595	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
16.2.7528	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM

Página 1 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 33

21 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

13.1.2499	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
13.1.7663	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO	NRM
18.1.9017	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	NRM
18.1.9268	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	NRM
16.2.6938	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO
16.2.6869	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
16.2.6787	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
16.2.6537	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
18.1.9164	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
18.1.9037	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NRM
17.2.9168	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	NRM
17.2.9187	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	NRM
17.2.9081	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	NRM
17.2.9356	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	NRM
14.2.0491	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.0271	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
16.2.7599	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO
14.2.0772	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.9783	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.9706	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.0948	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.0978	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.9611	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.9668	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO
14.2.0928	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO

Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 331, de 7 de agosto de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 342, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 44/2020, de 13 de agosto de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de agosto de 2020, a servidora MÔNICA VERSIANI MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.524.711, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessora do Núcleo de Apoio Pedagógico, nomeada pela Portaria Reitoria nº 218/2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 343, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o inciso X do art. 2º da Lei 13.019/2014, considerando os parágrafos 1º, 2º, 3º do art. 27 da Lei 13.019/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar a comissão de seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público de Seleção de Propostas para o Programa de Eficiência Energética, nos termos do Processo SEI 23109.003706/2020-72. Art. 2º Designar, para compor como titulares da comissão nos termos do art. 1º supra, os servidores efetivos Paulo Eduardo Pinto Viana, matrícula SIAPE nº 2.178.450; Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111; e Antônio Santos Sanchez, matrícula SIAPE nº 1.217.586, para, sob a presidência do primeiro, desenvolver os trabalhos necessários à seleção da melhor proposta nos termos da Lei 13.019/2014. Art. 3º Designar, para compor como suplentes da comissão, as servidoras efetivas Sandra Maria Antunes Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.684.404; e Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº 2.083.785. Art. 4º A substituição de qualquer dos membros deverá ser imediatamente comunicada à Reitoria para providências quanto à designação de um novo membro. Art. 5º

Página 2 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 33

21 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Revogar a Portaria Reitoria nº 299, de 21 de julho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 29, de 24 de julho de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 344, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Constituir, no âmbito da UFOP, uma Comissão Eleitoral incumbida de acompanhar o processo eleitoral de representantes de classes nos Conselhos Superiores no ano de 2020, conforme disposto na Resolução Cuni nº 2.375, composta pelas servidoras Débora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.938.305, como presidente, Letícia Gomes Almeida, matrícula SIAPE nº 1.156.962, e Mariane Luyara Campos Magalhães, matrícula SIAPE nº 2.220.061. Art. 2º - Determinar que esta comissão tenha competência para conduzir todo processo eleitoral para escolha das representações citadas no artigo 1º, competindo-lhe ainda resolver sobre interposições de recursos, casos omissos, divulgação dos resultados e encerramentos dos trabalhos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 78, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 3737/2018; RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Acevesmoreno Flores Piegaz, matrícula SIAPE nº 1.556.603, lotado no Departamento de Artes Cênicas, para dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 10/08/2020 a 09/08/2022. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 172, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000234/2020; RESOLVE: Autorizar, a partir de 01/03/2020, o cancelamento do afastamento integral do servidor Márcio Feliciano Braga, matrícula SIAPE nº 2.243.168, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para realização de pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 219, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020, Considerando o Processo SEI nº. 23109.005486/2020-11, Resolve, Conceder ao servidor Wandeir Wagner de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.433.178, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto (DECPA), licença para atividade política, sem remuneração, no período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Daniel Caldas, Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 220, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020, Considerando o Processo SEI nº. 23109.004760/2020-35, Resolve, Conceder ao servidor Marcílio Luiz Bretas, matrícula SIAPE nº 1.096.193, ocupante do cargo de Almojarife, lotado na Escola de Nutrição (ENUT), licença para atividade política, sem remuneração, no período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Daniel Caldas, Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 33

21 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 221, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020, Considerando o Processo SEI nº. 23109.004779/2020-81, Resolve, Conceder ao servidor Eduardo Evangelista Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.667.613, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Divisão de Manutenção de Edifícios (DIMAE), licença para atividade política, sem remuneração, no período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Daniel Caldas, Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 225, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 253/2020, de 17/08/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.011.914, para substituir Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE nº 1.969.645, na função de CHEFE DA ÁREA DE CONTROLE, CONTRATOS E IMPORTAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 14/09/2020 a 23/09/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 226, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 258/2020, de 18/08/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Vancianne Goulart Silva, matrícula SIAPE nº 3.079.482, para substituir Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE nº 1.962.741, na função de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2020 a 18/09/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 228, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 251, de 09 de junho de 2020, Considerando o Processo SEI nº. 23109.005756/2020-94, Resolve, Conceder ao servidor Elizeu Antônio de Assis, matrícula SIAPE nº 2.037.526, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), licença para atividade política, sem remuneração, no período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Daniel Caldas, Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 229, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 257/2020, de 18/08/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Viviane Junqueira de Moraes, matrícula SIAPE nº 1.615.574, para substituir Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE nº 2.230.458, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTROLE DO EMPENHO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2020 a 16/09/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 230, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 259/2020, de 18/08/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Herminio Arias Nalini Junior, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir Claudia Aparecida Marliere de Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de REITOR(A), por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2020 a 22/09/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a CD1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 33

21 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 232, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000845/2020-44; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, RESOLVE: Conceder a Hugo Machado Falcão, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.489.713, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/08/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 233, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000806/2020-47; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Jessica Lucas Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.332.399, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/07/2020, no percentual de 30% (trinta por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 023, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 20/2020, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 40 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM

PORTARIA PRECAM Nº 02/2020

A Prefeita Universitária, Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2062, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, dia 13 de março de 2019, seção 2, página 48, RESOLVE: Art. 1º Criar uma Comissão incumbida de encaminhar as demandas de Capacitações e Qualificações no âmbito da Prefeitura Universitária da UFOP. Art. 2º Designar os servidores Adilson da Silva Martins/DOFIS, Carlos Nazareth Neves/DIMAE, Ivana Costa de Amorim/DIPRO e Ivana Perucci Esteves dos Santos/DIPRO, para comporem a referida Comissão. Art. 3º Estabelecer que as atribuições da Comissão será a continuidade dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria PRECAM nº 01/2020, a partir do Relatório entregue pela referida Comissão, a saber: I - Indicar e solicitar ao prefeito universitário recursos financeiros e materiais para a execução qualificações/capacitações requeridas; II - Solicitar os afastamentos/suspensões das atividades dos servidores, nos períodos em que as qualificações/capacitações ocorrerem; III - Continuar os trabalhos de levantamento e informação ao prefeito universitário e ADP sobre as necessidades e possibilidades de qualificações/capacitações apontadas pelos servidores lotados no Setor. Art. 4º Estabelecer que os trabalhos devem ser concluídos no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Portaria. Sandra Maria Antunes Nogueira, Prefeita Universitária.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 33

21 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Minas – EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 014/2020 De 10 de agosto de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Designar os docentes Clécio Magalhães do Vale (lotado no Dearq), José Alberto Naves Cocota Júnior (lotado no Decat), Luciana Gomes Castanheira (lotada no Decat) e Aline de Araújo Nunes (lotada no Deurb) para, sob presidência do primeiro, comporem comissão de elaboração do manual de recomendações e boas práticas de atividades acadêmico-administrativas remotas na EM. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

CONTRATO SEI Nº 5670-2020

Divulga o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que celebram a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), o Instituto Serrapilheira, a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), e Pedro Fonseca de Almeida Val; Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação originário para o dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses; Vigência: 12/08/2020 a 31/06/2021. Data de Assinatura: 12/08/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima; pelo Instituto Serrapilheira: Hugo Georges Roger Aguilaniu e Michel Jean Henri de Norman Et D' Audenhove (Representantes legais); pela FUNARBE: Rodrigo Gava (Diretor Presidente); Pedro Fonseca de Almeida Val (Coordenador).

"Edital de Chamamento Público n 01/2020. Espécie: Edital de Chamamento Público para celebração de Acordo de Cooperação com empresas interessadas em realizar os diagnósticos de eficiência energética nas instalações da Universidade Federal de Ouro Preto e submeter as propostas de projeto ao Programa de Eficiência Energética – ANEEL da CEMID D dos anos de 2020 e 2021, conforme condições que se enunciam neste edital e anexos disponíveis no portal da UFOP: <https://ufop.br/>; link: <https://gecon.ufop.br>. Total de itens para o Chamamento Público: 01 (um). Data da assinatura do Edital: 17/08/20. Período para o envio das propostas: 18/08/20 a 18/09/20 através do e-mail gecon@ufop.edu.br ou pelos correios no endereço: Gerência de Contratos e Convênios, Campus Universitário Morro do Cruzeiro, Bauxita, Ouro Preto/MG, 35.400-000. Informações Gerais: conforme edital."

"Termo Aditivo. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), o Instituto Serrapilheira, a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), e Pedro Fonseca de Almeida Val. SEI nº 005670/20. Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação originário para o dia 30 de junho de 2021, podendo ser este prorrogado por mais 06 (seis) meses - Vigência: 12/08/2020 – 30/06/2021. Data de Assinatura: 12/08/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pelo Instituto Serrapilheira: Hugo Georges Roger Aguilaniu e Michel Jean Henri de Norman Et D' Audenhove (Representantes legais); pela FUNARBE: Rodrigo Gava (Diretor Presidente); Pedro Fonseca de Almeida Val (Coordenador)."

**** Fim da Publicação ****